Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PORTARIA Nº. 065/2018

DATA – 03/12/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 001/2003 de 25/08/2003, que Institui Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 015/2018 de 22/01/2018 que Concede Diárias aos Vereadores, Servidores e Assessores de Vereança para os meses de Janeiro/2018 a Dezembro/2018;

CONSIDERANDO o Ato nº. 002/2018 de 29/01/2018 que Fixa os Valores das Diárias para o Exercício de 2018;.

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diárias nº. 121 e 122/2018 deferido em 29/11/2018.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome dos Servidores : ALEXANDRO CALDAS CAMARGO e ADILSON JOSE NOVAKOWSKI
Números de Diárias: 2 (duas) diárias sem pernoite.
Valor Unitário da Diária sem pernoite: R$ 150,00
Valor Total das Diárias: R$ 300,00
Data Início: 04/12/2018
Data Fim: 04/12/2018
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Código do IBGE do Município Destino: 4106902
Tipo Padrão de Objetivo: VIAGEM PARLAMENTAR
Objetivo da Viagem: Realizar serviços parlamentares para a Vereadora Leticia Martins na cidade de Ponta Grossa e Curitiba-PR e o Servidor Alexandro C. Camargo irá como motorista do veículo da Câmara.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 03 de Dezembro de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 3034 de 04/12/2018. Fls 2A